



Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_

DJE nº.: \_\_\_\_\_

Disponibilizado em: \_\_\_\_\_

Publicado em: \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 11/2015-CM**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida, em 31-7-2015, nos autos da Proposição n. 02/2011 (Id. 229.163),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Exmo. Sr. TÚLIO DUAILIBI ALVES SOUZA, Juiz de Direito da 2ª Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá, para responder cumulativamente pela competência administrativa das Varas Especializadas da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá, localizadas no Complexo Pomeri, como Dirigente Administrativo.

Art. 2º Determinar que tal competência se restrinja à administração operacional daquele espaço físico, quanto à organização, ao funcionamento, à disciplina, ao gerenciamento de material permanente e de uso contínuo, bem como ao atendimento aos expedientes com assuntos de mesma natureza e ao devido encaminhamento daqueles de competência diversa.

Art. 3º Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 3-8-2015, revogando a Portaria n. 1.248/2011/CM, de 16-12-2011.

Cuiabá, 31 de julho de 2015.

Desembargador **PAULO DA CUNHA**  
Presidente do Conselho da Magistratura